

18.4.1. A solicitação de que trata o item 18.4 deverá ser formalizada pelo candidato perante o órgão ou entidade mediante a assinatura de termo em caráter irrevogável, ocasião em que lhe serão apresentados todos os efeitos administrativos e jurídicos decorrentes de sua decisão.

18.4.2. Na hipótese de o candidato ter sido nomeado para o cargo, a solicitação de reclassificação que trata o Art. 22 da IN nº 2/2019 deverá ser protocolada junto ao órgão ou entidade durante o prazo legal para a posse.

18.4.3. A nomeação do candidato cuja solicitação tenha sido realizada nos termos do § 2º do Art. 22 da IN nº 2/2019- ME será tornada sem efeito e publicada no Diário Oficial da União, ocasião em que também será divulgada a sua opção de reclassificação no concurso.

18.4.4. Ressalvado o disposto no § 3º do Art. 22 da IN. Nº 02/2019 - ME a reclassificação do candidato será divulgada no sítio oficial do órgão ou da entidade responsável pelo concurso público e da instituição executora do certame, dispensada a publicação no Diário Oficial da União.

18.5. Todo candidato, após nomeado, deverá participar do Programa de Formação Pedagógica em serviço ofertado pela PROEG/PROGEP, conforme Resolução nº 4.408/2013 - CONSEPE/UFPA.

18.6. A jornada de trabalho deverá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

18.7. A lotação dos professores deverá ser feita na Unidade para a qual prestou o concurso.

18.8. O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112/90 e alterações subsequentes, ficando sujeito ao estágio probatório de 3(três) anos, durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação, conforme a Lei nº 12.772/2012 e alterações.

18.9. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Pará por igual período.

18.10. O candidato aprovado e não classificado nos concursos realizados pela Unidade Acadêmica a que se refere este Edital poderá preencher vaga existente em outra Unidade da UFPA, comprovados o interesse institucional, o interesse do candidato e a afinidade relacionada ao eixo temático do Concurso, além dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso.

18.11. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação.

18.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

18.13. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

18.14. Não havendo candidato aprovado para um ou mais temas, a critério da Unidade interessada, poderá ser nomeado para a vaga do Concurso, candidato aprovado em outro concurso público da mesma instituição ou em outra Instituição Federal de Ensino, cujo concurso atenda aos mesmos níveis de exigência do Edital da UFPA e conforme as determinações constantes nesta resolução e as condicionantes dos Acórdãos do TCU que tratam de aproveitamento de concurso.

18.15. O candidato deverá manter atualizado seus endereços - físico e eletrônico - enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus contatos.

18.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade proponente do Concurso.

ANEXO I DO EDITAL Nº 224, DE 1 DE OUTUBRO DE 2021.

Quadro 2

Unidade de Lotação	Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Campus Universitário de Altamira	Atenção ao Sistema Digestório	1	A	Adjunto	40h sem Dedicação Exclusiva	Doutorado
	Atenção ao Sistema Locomotor	1	A	Adjunto	40h sem Dedicação Exclusiva	Doutorado.
	Atenção à Saúde Mental	1	A	Adjunto	40h sem Dedicação Exclusiva	Doutorado

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR

EDITAL Nº 1 - COREMU/UFPA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2022 - PSRMPS 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital nº 1/2021 - COREMU/UFPA, de 30 de setembro de 2021, conforme especificado a seguir.

Alterar o item 1.3, conforme o seguinte:

Onde se lê:

1.3. Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRMPS) caracteriza-se por ensino em serviço, constituindo-se em Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização, com carga horária de 60 horas semanais, desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva, com duração de 2 anos, totalizando 5.760 horas. As atividades práticas desenvolvidas nos Programas poderão envolver cenários diversificados e plantões de final de semana.

Leia-se:

1.3. Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRMPS) caracteriza-se por ensino em serviço, constituindo-se em Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização, com carga horária de 60 horas semanais, desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva, com duração de 2 anos, totalizando 5.760 horas, e o Programa de Residência em Área Profissional Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, com duração de 3 anos, totalizando 8.640 horas. As atividades práticas desenvolvidas nos Programas poderão envolver cenários diversificados e plantões de final de semana.

DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO
Coordenadora Geral da COREMU

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da UFPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2021 - UASG 153066 - SOF/UFPB

Número da Cessão de Uso 001/2021. Nº Processo: 23074.042250/2021-37. Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Cessionário: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. CNPJ: 34.028.316/0001-03. Objeto: Cessão Onerosa de Uso outorgada em caráter precário e por prazo determinado de um imóvel localizado no Centro de Vivências Campus I da UFPB, com área de 54,98m², para uso exclusivo na prestação de serviços postais para atendimento das demandas da comunidade universitária do Campus I da UFPB. Vigência 01/10/2021 a 30/09/2022. Valor total: R\$ 24.312,12. Data da assinatura: 30/09/2021.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 23074.076726/2020-97, torna público a quem interessar possa, especialmente G. M. CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.890.499/0001-88, e ao seu representante legal, o Sr. GABRIEL MACIEL CARVALHO, que em razão de a referida empresa haver participado do certame licitatório na modalidade pregão nº 40/2016 e ter atrasado, sem justa causa, o pagamento dos salários de seus funcionários que prestam serviços atendendo aos contratos nº 16/2016 e nº 01/2017, originados do referido Pregão, descumpriu as obrigações previstas no respectivo edital, que lhe vinculam, e ainda considerando o não provimento do recurso apresentado, comunica a Decisão Final de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 12 (doze) meses.

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGON

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2021 - UASG 155425 - SUINFRA-UFPR

Nº Processo: 23075.036057/2021-10.

Dispensa Nº 340/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Contratado: 06.208.833/0001-29 - SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestar os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde da universidade federal do paraná..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 01/10/2021 a 27/02/2022. Valor Total: R\$ 31.560,00. Data de Assinatura: 01/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2021).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075033758202199 . Objeto: Apoio a ser prestado pela FUNDAÇÃO DE APOIO na gestão administrativa, financeira e operacional necessária à execução do projeto denominado "Saúde do trato genital inferior feminino e saúde vaginal" Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 28/09/2021. EDVALDO DA SILVA TRINDADE. Diretor do Setor de Biológicas. Ratificação em 01/10/2021. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDECA - 01/10/2021) 153079-15232-2021NE800077

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075.041465/2021 . Objeto: Aquisição, Desenvolvimento de Software encomendado/customização de software com recursos do convênio 017/2021 firmado entre a UFPR e Fundação Araucária. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Aquisição, Desenvolvimento de Software encomendado/customização de software com recursos do convênio 017/2021-FA. Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2021. ANA SOFIA CLIMACO MONTEIRO DE OLIVEIRA. Coordenadora de Pesquisa da Prppg. Ratificação em 28/09/2021. FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA. Pró Reitor de Pesquisa e Pós-graduação. Valor Global: R\$ 109.000,00. CNPJ CONTRATADA : 26.109.349/0001-50 SCIPET SOLUCOES EM INOVACAO TECNOLOGICA LTDA.

(SIDECA - 01/10/2021) 153079-15232-2021NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075025574202155 . Objeto: Rotor ângulo variável 0-90º, capacidade 2 x 3 Microplacas, Rotor de angulo fixo de 6 posicoes para frascos de 85ml Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Inexigibilidade em 24/09/2021. EDVALDO DA SILVA TRINDADE. Diretor do Setor de Biológicas. Ratificação em 30/09/2021. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 30.800,00. CNPJ CONTRATADA : 05.857.218/0001-80 LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATO.

(SIDECA - 01/10/2021) 153079-15232-2021NE800077

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018

Processo: 23075.020801/2018-51

Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do acordo original por 06 (seis) meses, ou seja, até 24/03/2022. Data de Assinatura: 24/09/2021. Assinam: João da Silva Dias - Diretor Superintendente - FUNPAR, Enio Fabricio Ostrovski Ponczek - Diretor de Administração e Finanças FUNPAR e o Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153079 - UFPR

Número do Contrato: 10/2021.

Nº Processo: 23075.066997/2020-44.

Inexigibilidade Nº 002/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 69.112.514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. Objeto: Aditar a cláusula de vigência do contrato nº 10/2021 por 12 (doze) meses. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 78.619,60. Data de Assinatura: 01/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo de Contrato nº. 5/2019 Processo: 23075.705046/2019-69 Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR; TRICIDA INC - TRICIDA INC; ROGERIO ANDRADE MULINARI - ROGERIO ANDRADE MULINARI; HOSPITAL DE CLINICAS DO UFPR - HC. Resumo do Objeto: alterações no

